



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 781 – CAMARAGIBE, PE, 10 de abril de 2024

LEI Nº 994/2024

GABINETE DO PREFEITO- 10/04/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI Nº 994/2024**

Altera a Lei 737/2017 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Refeição e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica estipulado em R\$ 30,00 (trinta reais) o valor do auxílio refeição para servidores públicos efetivos integrantes da Guarda Municipal de Camaragibe, conforme previsão na Lei nº 737/2017, de 17 de dezembro de 2017, que exercerem jornada de trabalho em regime plantonista ou diarista.

- 1º Os Guardas Municipais, que devido as peculiaridades do serviço, estiverem em regime de trabalho 24 horas de trabalho, por 72 horas de folga, previsto na Alínea "b" do Inciso I do Art. 29 da Lei 143/ 2002, alterado pelo Art 10 da Lei 821/2020, perceberão 2 (dois) Auxílios Refeições por serviço realizado.
- 2º O valor previsto no caput deste artigo será corrigido anualmente, conforme percentual da inflação apurado pelo INPC, ou outro indexador que vier a substituí-lo a ser pago anualmente, tendo o mês de março como data base.
- 3º Caberá o pagamento de um Auxílio Refeição para cada serviço extraordinário do Programa Jornada Extra de Patrulhamento Preventivo – PJEP, criado pela Lei Municipal nº 966/2023, de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 1º da Lei 737/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Simone Santos  
Código Identificador: 100424040847

LEI Nº 995/2024

GABINETE DO PREFEITO- 10/04/2024

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI N° 995/2024**

Dispõe sobre a revisão geral das remunerações dos servidores públicos do Município de Camaragibe.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento).

**Parágrafo único.** A revisão ao servidor ocupante de cargo efetivo incidirá sobre seu vencimento-base.

**Art. 2º** A revisão prevista no Art. 1º desta lei será dividida em três parcelas, sendo a primeira parcela no percentual de 5% (cinco por cento), aplicada no mês de abril e retroativa ao mês de março do corrente ano; a segunda parcela no percentual de 3% (três por cento), aplicada no mês de julho, e a parcela final aplicada no mês de setembro de 2024.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento-base da categoria, retroagindo ao mês de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º** A revisão prevista no artigo 1º não incidirá sobre a remuneração dos servidores beneficiados, por lei municipal, com o Piso Nacional de sua categoria .

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Camaragibe/PE, 10 de abril de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Simone Santos  
Código Identificador: 100424041610

**AVISO DE ADIAMENTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10/04/2024**

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2024

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 06/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PL 10/2024 CP 02/2024. CPL. Serviços de Engenharia. Visando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana e destino final de resíduos no Município de Camaragibe/PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, cuja sessão de abertura **estava prevista para o dia 17/04/2024 às 11h**, CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que rege os atos administrativos e em função de ofício TCDINFRA/GAOS auditoria do TCE/PE, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório, conforme determinação do Secretário Municipal de Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-

Givanildo Medeiros do Nascimento

Presidente da CPL

Publicado por: Simone Santos  
Código Identificador: 100424033132

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/04/2024**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2023.2**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS**

**CLASSIFICADOS**

**PROFESSOR I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>
143244	ALCENIRA ALICE DA SILVA	155º
139334	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	156º
143909	EDUARDO JOSE DE SOUZA	157º
145220	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	158º
147042	ELMA CARVALHO SILVA	159º

Camaragibe/PE, 10 de abril de 2024.

**MAURO JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: Simone Santos  
Código Identificador: 100424123844

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/04/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2024:**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023;**

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023.**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57/ M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGÓCIOS, CNPJ 43.646.705/0001-93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ACONDICIONADA EM CAMINHÃO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 20.24;

FUNCIONAL: 12.122.1002.2004;

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39;

FONTE: 0.02.00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 315.480,00 (trezentos e quinze mil e quatro cento e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, onde vai de 03 de Abril de 2024 à 03 de Abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** Camaragibe/PE, 03 de abril de 2024, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e a empresa M. EDUARDA GOMES DE ARAÚJO NEGÓCIOS.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

**Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: Simone Santos  
Código Identificador: 100424032643